



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2006



Série

Número 158

7.º Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1646/2006

Altera o contrato-programa celebrado em 19 de Dezembro de 2005, com o Grupo Desportivo do Estreito, aprovado pela Resolução n.º 1778/2005, de 7 de Dezembro.

Resolução n.º 1647/2006

Altera o contrato-programa celebrado a 19 de Dezembro de 2005 com o Club Sport Marítimo, aprovado pela Resolução n.º 1768/2005, de 7 de Dezembro.

Resolução n.º 1648/2006

Atribui subvenções aos clubes e associações para apoio aos atletas integrados no regime de alta competição, no montante de € 50.000,00

Resolução n.º 1649/2006

Atribui subvenções aos clubes, no montante de € 78.130,89

Resolução n.º 1650/2006

Rectifica a Resolução n.º 1148/2006, de 31 de Agosto.

Resolução n.º 1651/2006

Atribui subvenções aos clubes para suporte das suas actividades, nas vertentes da competição regional, no montante de € 68.697,61.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 1646/2006**

Considerando que através da Resolução n.º 1778/2005, de 07/12, foi aprovada a celebração de um contrato programa entre a Região Autónoma da Madeira, através do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira e o Grupo Desportivo do Estreito, para a comparticipação financeira no apoio à participação do clube nos campeonatos nacionais organizados pelas respectivas Federações Portuguesas.

Considerando que por lapso de elaboração, o referido contrato-programa terá de ser alterado, dadas as incorrecções relativas aos objectivos e finalidades, e ao regime de comparticipação financeira, previstos nas cláusulas 2ª e 4ª respectivamente.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 29 de Dezembro de 2006, resolveu:

1 – Ao abrigo do disposto no art. 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de Fevereiro, no art. 66.º da Lei n.º 30/2004, de 21 de Julho, na alínea g) do n.º1 do art. 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2005/M, de 19 de Abril, no art. 2.º bem como a b) do n.º1 do art. 4.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de Julho, alterar o contrato programa celebrado a 19 de Dezembro de 2005, com o Grupo Desportivo do Estreito, aprovado pela Resolução n.º 1778/2005, de 07/12.

2 – Reprogramar a comparticipação financeira a conceder ao Grupo Desportivo do Estreito, que passa do valor de 280.527,36 € (duzentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e sete euros e trinta e seis cêntimos), para o montante máximo de 317.937,36 € (trezentos e dezassete mil, novecentos e trinta e sete euros e trinta e seis cêntimos) e distribuída pelos seguintes anos:

- ano económico de 2005: 23.377,28 € (vinte e três mil, trezentos e setenta e sete euros e oito cêntimos);

- ano económico de 2006: 294.560,08€ (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta euros e oito cêntimos).

3 – Redefinir a dotação orçamental do contrato mantendo-se o mesmo projecto 02, mas alterando-se a rubrica 04.07.01 do plano de investimentos do orçamento privativo do IDRAM.

4 – Mandatar o Secretário Regional de Educação para homologar a alteração do contrato-programa, que será outorgado pelas partes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1647/2006

Considerando que através da Resolução n.º 1768/2005, de 07/12, foi aprovada a celebração de um contrato programa entre a Região Autónoma da Madeira, através do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira e o Club Sport Marítimo, para a comparticipação financeira no apoio à participação do clube nos campeonatos nacionais organizados pelas respectivas Federações Portuguesas.

Considerando que por lapso de elaboração, o referido contrato-programa terá de ser alterado, dadas as incorrecções relativas aos objectivos e finalidades, e ao regime de comparticipação financeira, previstos nas cláusulas 2ª e 4ª respectivamente.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 29 de Dezembro de 2006, resolveu:

1 – Ao abrigo do disposto no art. 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de Fevereiro, no art. 66.º da Lei n.º 30/2004, de 21 de Julho, na alínea g) do n.º1 do art. 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2005/M, de 19 de Abril, no art. 2.º bem como a b) do n.º1 do art. 4.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de Julho, alterar o contrato-programa celebrado a 19 de Dezembro de 2005 com o Club Sport Marítimo, aprovado pela Resolução n.º 1768/2005, de 07/12.

2 – Reprogramar a comparticipação financeira a conceder ao

Club Sport Marítimo, que passa do valor de 431.461,00 € (quatrocentos e trinta e um mil e quatrocentos e sessenta e um euros), para o montante máximo de 443.931,00€ (quatrocentos e quarenta e três mil e novecentos e trinta e um euros) e distribuída pelos seguintes anos:

- ano económico de 2005 – 35.955,08 € (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco euros e oito cêntimos);

- ano económico de 2006 – 407.975,92€ (quatrocentos e sete mil, novecentos e setenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos)

3 – Redefinir a dotação orçamental do contrato mantendo-se o mesmo projecto 02, mas alterando-se a rubrica 04.07.01, do plano de investimentos do orçamento privativo do IDRAM.

4 – Mandatar o Secretário Regional de Educação para homologar a alteração do contrato-programa, que será outorgado pelas partes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1648/2006

No âmbito da política Desportiva Regional, e nos termos do regulamento de Apoio ao Regime Regional de Alta Competição, aprovado pela Portaria n.º 150/01, de 06 de Novembro, o Conselho do Governo reunido em plenário em 29 de Dezembro de 2006, resolveu atribuir subvenções aos Clubes e Associações para apoio aos atletas integrados no regime Regional de Alta Competição.

As verbas abaixo mencionadas, no montante de 50.000,00 euros, têm cabimentação orçamental na rubrica 04.07.01, das despesas de funcionamento normal do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R.A.M.

APOIO AO REGIME REG. DE ALTA COMPETIÇÃO – (3.º TRIMESTRE/04)

Club Sport Marítimo (C.P.113/04)	
- Atletismo	2.000,00 €
- Voleibol	500,00 €
Club Sports Madeira (C.P.106/04)	
- Badminton	1.500,00 €
- Tiro	750,00 €
Clube Futebol União (C.P.109/04)	
- Esgrima	750,00 €
Centro Social e Desp. Câmara Lobos (C.P.107/04)	
- Ténis de Mesa	750,00 €
Clube Desportivo S. Roque (C.P.169/04)	
- Pesca Desportiva	3.250,00 €
- Ténis de Mesa	1.125,00 €
Clube Naval do Funchal (C.P.179/04)	
- Natação	2.000,00 €
Grupo Desportivo do Estreito (C.P.116/04)	
- Ténis de Mesa	2.375,00 €
Clube Desportivo Nacional (C.P.161/04)	
- Ginástica	8.875,00 €
- Natação	500,00 €
Clube de Ténis do Funchal (C.P.183/04)	
- Ténis	250,00 €
Aero Clube da Madeira (C.P.215/04)	
- Asa Delta	750,00 €
União Desportiva de Santana (C.P.211/04)	
- Badminton	2.250,00 €
Centro de Treino Mar (C.P.148/04)	
- Vela	5.375,00 €
Associação de Karting da Madeira (C.P.245/04)	
- Karting	625,00 €
Clube Desportivo Os Especiais (C.P.222/04)	
- Basquetebol.....	2.375,00 €
Clube de Golfe do Santo da Serra (C.P.237/04)	
- Golfe	1.500,00 €
Ciclo Madeira Clube Desportivo (C.P.236/04)	
- BTT	500,00 €
Associação de Canoagem da Madeira (C.P.244/04)	
- Canoagem	4.000,00 €
Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres (C.P.163/04)	
- Karting	1.000,00 €
Clube Desportivo e Recreativo Santanense (C.P.165/04)	
- Esgrima	2.750,00 €
Clube Naval de S. Vicente (C.P.180/04)	
- Surf	500,00 €

Clube Palheiro Golfe (C.P.41/04)	
- Golfe	1.250,00€
Madeira Andebol SAD (C.P.203/04)	
- Andebol	250,00€
Clube Desportivo Bartolomeu Perestrelo (C.P.154/04)	
- Andebol	250,00€
Associação Desp. Cultural São João (C.P.128/04)	
- Ténis de Mesa	1.000,00€
Clube Desportivo 1.º de Maio (C.P.151/04)	
- Ténis de Mesa	375,00€
Associação Desp. Cultural Ponta do Pargo (C.P.133/04)	
- Ténis de Mesa	625,00€
TOTAL.....	50.000,00€

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1649/2006

No âmbito da política de apoio ao Desporto Regional, o Conselho do Governo reunido em plenário em 29 de Dezembro de 2006, resolveu atribuir subvenções aos Clubes, nos termos do Regulamento aprovado pela Resolução n.º 1220/2000, de 03 de Agosto, para apoio às modalidades de desenvolvimento específico.

As verbas abaixo mencionadas, no montante de 78.130,89 euros, têm cabimentação orçamental na rubrica 04.07.01, das despesas de funcionamento normal do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R.A.M.

MODALIDADES DE DESENVOLVIMENTO ESPECÍFICO (3.º TRIMESTRE/2004)

Ar Livre Madeira Clube (C.P.232/04)	
- Ciclismo BTT	514,39€
Associação Desp. C. Sto. António da Serra (C.P.127/04).....	
- Motociclismo TT	514,39€
Associação Cultural e Desp. de São João (C.P.128/04)	
- Judo	966,43€
Associação Desportiva da Camacha (C.P.121/04)	
- Badminton	514,39€
Associação Desp. Clube D. Branco (C.P.233/04)	
- Ciclismo BTT	514,39€
Associação Desportiva Pontassolense (C.P.134/04)	
- Badminton	1.028,78€
- Motociclismo – TT	514,39€
Associação Náutica da Madeira (C.P.139/04)	
- Vela	1.462,11€
Centro C. D. Câmara Municipal do Funchal (C.P.235/04)	
- Pesca Desportiva	514,39€
Centro Cultura e Desporto dos Horários do Funchal (C.P.142/04)	
- Pesca Desportiva	514,39€
Centro Cultural Desportivo S. José (C.P.144/04)	
- Ciclismo BTT	1.496,40€
- Pesca Desportiva	857,31€
Centro C. D. T. E. Electricidade da Madeira (C.P.145/04)	
- Pesca Desportiva	514,39€
Centro Social e Desportivo de Câmara de Lobos (C.P.107/04)	
- Judo	1.936,52€
Centro de Treino Mar (C.P.148/04)	
- Canoagem	1.842,44€
- Vela	2.970,98€
Ciclo Madeira Clube Desportivo (C.P.236/04)	
- Ciclismo BTT	810,55€
Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz (C.P.155/04).....	
- Pesca Desportiva	514,39€
Club Sport Marítimo (C.P.113/04)	
- Patinagem Artística	561,15€
- Pesca Desportiva	514,39€
- Tiro Desportivo	514,39€
Club Sports Madeira (C.P.106/04)	
- Bridge	3.476,01€
- Judo	1.309,35€
- Tiro Desportivo	514,39€
Clube Desportivo Barreirense (C.P.153/04)	
- Patinagem Artística	514,39€
- Pesca Desportiva	514,39€

Clube Desportivo Garachico (C.P.159/04)	
- Badminton	514,39€
Clube Desportivo Nacional (C.P.161/04)	
- Ginástica Artística	717,03€
- Ginástica Rítmica	2.322,54€
Clube Desportivo Recreativo Santanense (C.P.165/04).....	
- Esgrima	1.792,56€
- Corridas Patins	966,43€
- Patinagem Artística	514,39€
- Ginástica Aeróbica	514,39€
Clube Desportivo da Ribeira Brava (C.P.166/04)	
- Corridas em Patins	763,79€
- Patinagem Artística	514,39€
Clube Desportivo S. Roque (C.P.169/04)	
- Pesca Desportiva	872,90€
Clube Futebol União (C.P.109/04)	
- Esgrima	3.460,43€
- Golfe	5.012,46€
Clube Montanha do Funchal (C.P.176/04)	
- Orientação	904,08€
Clube Naval Câmara Lobos (C.P.238/04)	
- Pesca Desportiva	514,39€
Clube Naval do Funchal (C.P.179/04)	
- Canoagem	1.530,69€
- Judo	2.822,94€
- Pesca Desportiva	685,85€
- Vela	2.804,25€
- Bridge	514,39€
Clube Naval do Porto Santo (C.P.178/04)	
- Canoagem	668,70€
- Vela	1.086,14€
Clube Naval São Vicente (C.P.180/04)	
- Canoagem	514,39€
- Pesca Desportiva	514,39€
- Surf	514,39€
Clube Naval do Seixal (C.P.181/04)	
- Canoagem	2.278,89€
Clube Palheiro Golfe (C.P.239/04)	
- Golfe	2.009,34€
Clube Portugal Telecom (C.P.182/04)	
- Pesca Desportiva	514,39€
Clube de Tiro, Caça e Pesca da Madeira (C.P.188/04)	
- Pesca Desportiva	514,39€
- S. H. c/ Cães P.	514,39€
- T. P. c/ A. Caça	701,44€
Desportivo de Machico – União Desp. e C. Machico (C.P.189/04)	
- Patinagem Artística	561,15€
Grupo de Amadores de Pesca Desp. da Madeira (C.P.193/04)	
- Pesca Desportiva	732,61€
Grupo de Campismo Sto. António (C.P.240/04)	
- Orientação	514,39€
Grupo Desportivo Alma Lusa (C.P.194/04)	
- Pesca Desportiva	514,39€
Grupo Desportivo Azinhaga (C.P.241/04)	
- Ciclismo	514,39€
Grupo Rec. Cruzado Canicense (C.P.196/04)	
- Pesca Desportiva	514,39€
Grupo Desportivo do Estreito (C.P.116/04)	
- Ginástica Artística	514,39€
- Ginástica Rítmica	1.200,24€
Iate Clube Quinta do Lorde (C.P.197/04)	
- Vela	514,39€
Iate Clube Santa Cruz (C.P.198/04)	
- Vela	876,02€
Ludens Clube Machico (C.P.201/04)	
- Ciclismo BTT	514,39€
- G. Aeróbica Desportiva	529,98€
CAMadeira – Clube Aventura da Madeira (C.P.202/04)	
- Orientação	1.761,39€
- Surf	514,39€
Piti Ténis Clube (C.P.205/04)	
- Ténis	997,60€
Smash Ténis Clube (C.P.207/04)	
- Ténis	514,39€
Sporting Clube da Madeira (C.P.208/04)	
- Pesca Desportiva	888,49€

Sporting Clube Porto Santo (C.P.209/04)	
- Ciclismo	668,70 €
Sporting Clube Santacruzense (C.P.210/04)	
- Patinagem Artística	639,09 €
Valour Futebol Clube – A. C. R. D. do Rosário (C.P.212/04)	
- Badminton	1.153,48 €
TOTAL.....	78.130,89 €

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1650/2006

O Conselho do Governo reunido em plenário em 29 de Dezembro de 2006, resolveu rectificar a Resolução n.º 1148/2006, de 31 de Agosto.

Assim onde se lê:

Associação Full-Contact/Kickboxing da Madeira

Deve ler-se:

Academia de Combate da Madeira

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1651/2006

No âmbito da política de apoio ao Desporto Amador, o Conselho do Governo Regional reunido em plenário em 29 de Dezembro de 2006, resolveu atribuir subvenções aos Clubes para suporte das suas actividades, nas vertentes da Competição Regional com base nos indicadores de prestação efectiva de serviço público do Associativismo Desportivo, nos termos do regulamento aprovado pela Resolução n.º 1220/2000, de 03 de Agosto.

As verbas abaixo mencionadas, no montante de 68.697,61 euros, têm cabimentação orçamental na rubrica 04.07.01, das despesas de funcionamento normal do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R.A.M.

COMPETIÇÃO DESPORTIVA REGIONAL – 2.º, 3.º e 4.º TRIMESTRE/2004

Académico Clube Desportivo do Funchal (3.º e 4.º T.) (C.P.123/04).....	8.467,28 €
Associação Cultural e Desp. São João (2.º Trimestre) (C.P.128/04).....	2.347,03 €
Associação Desportiva da Camacha (2.º Trimestre) (C.P.121/04).....	-3.516,71 €
Associação Desp. Centro Squash Galomar (3.º e 4.º T.) (C.P.217/04)-	1.028,76 €
Associação Desportiva C. do Faial (3.º e 4.º T.) (C.P.131/04).....	1.028,76 €
Associação Desportiva de Machico (2.º Trimestre) (C.P.119/04).....	1.824,79 €
Associação Desportiva Pontassolense (2.º Trimestre) (C.P.134/04).....	1.898,72 €
Associação Desp. e Recreativa Água de Pena (3.º e 4.º T.) (C.P.135/04)	8.607,23 €
Academia de Combate da Madeira (3.º e 4.º T.) (C.P.218/04)	2.774,57 €
Associação Hípica da Madeira (3.º e 4.º T.) (C.P.219/04)	2.431,64 €
Centro Social Desp. de Câmara de Lobos (2.º Trimestre) (C.P.107/04)	2.431,64 €
Club Sport Juventude de Gaula (3.º e 4.º T.) (C.P.221/04).....	6.034,81 €
Club Sport Marítimo (2.º Trimestre) (C.P.113/04).....	7.247,05 €
Clube Desportivo 1.º de Maio (3.º e 4.º T.) (C.P.151/04)	2.400,45 €
Clube Desportivo Nacional (2.º Trimestre) (C.P.161/04).....	2.431,64 €
Clube Desportivo Portosantense (3.º e 4.º T.) (C.P.162/04).....	4.209,15 €
Clube Desportivo Socalçada (2.º Trimestre) (C.P.170/04).....	1.668,29 €
Volei Clube do Funchal (3.º e 4.º T.) (C.P.213/04).....	8.349,09 €
TOTAL	68.697,61 €

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)